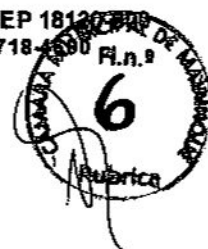




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18127-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4500
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



RESOLUÇÃO N° 550 / 2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DA "CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE MAIRINQUE"

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o Projeto de Resolução n° 05/2017, de autoria do vereador Túlio Camargo, a saber:

- Art. 1° -** Fica instituída uma Comissão Temporária para atuar junto aos órgãos competentes objetivando a construção do novo Fórum da Comarca de Mairinque.
- Art. 2° -** A Comissão será composta por um presidente e 2 (dois) membros, e terá um prazo de funcionamento de 12 meses.
- Art. 3° -** Ao final dos trabalhos, a comissão deverá exarar relatório pormenorizado das ações desenvolvidas e das conclusões a que chegou.
- Art. 4° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 9 de maio de 2017.

VEREADOR KIOSHI HIRAKAWA

Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2017

KIOSHI HIRAKAWA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 23, II da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº 550/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os Vereadores abaixo indicados, para comporem a Comissão Temporária Especial, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno, para tratar de assuntos afetos à Construção do Fórum de Mairinque:

Carmo Túlio M. Camargo - Presidente

Paulo Antonio Garcia - Membro

José de Souza Gomes - Membro

Artigo 2º - A Comissão Temporária Especial terá o prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, contados desta data, para realização do seu trabalho.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigência na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de maio de 2017.


KIOSHI HIRAKAWA

Presidente


WILSON GOMES NETO

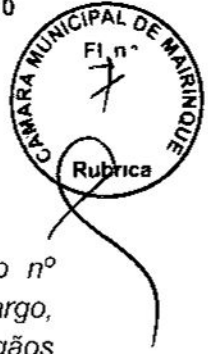
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.M.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE DIREITOS E BEM ESTAR ANIMAL

Comissão Temporária criada pela Resolução nº 550/17, de autoria do Vereador Tulio Camargo, com a finalidade de atuar junto aos órgãos competentes objetivando a construção do novo Fórum da Comarca de Mairinque.

Presidente: Carmo Tulio Martins Camargo (Tulio Camargo)

Membro: José de Souza Gomes (Zé da Vaca)

Membro: Paulo Antonio Garcia (Paulo Marrom)

Fato atribuído

O Fórum da Comarca de Mairinque, atualmente divide o mesmo prédio que a Câmara Municipal de Mairinque, edificação com instalações precárias, sem elevador, rampa de acessibilidade para cadeirantes, estacionamento, além das dependências dos cartórios se demonstrarem apertadas. Ainda, o plenário da Câmara rotineiramente é solicitado para a realização de audiências com réu e júri popular, o que impossibilita sua utilização pelo Poder Legislativo em mesmo período.

Quando há audiências criminais envolvendo criminosos perigosos, os funcionários da Câmara Municipal têm suas rotinas prejudicadas, tendo a entrada ao recinto impedida ou até mesmo suas atividades suspensas. Também, a Escola Municipal Profº Manoel Martins Villaça, estabelecida em frente ao fórum, é fechada em muitas ocasiões, ficando as crianças sem aula por motivos de segurança.

Através da Lei Municipal nº 2.904 de 19 de maio de 2011, ficou autorizada a doação de um terreno, sem benfeitorias, objeto da Matrícula nº 1.465 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque – SP, com área de 14.712,32 m², destinado exclusivamente à construção do prédio do Fórum da Comarca de Mairinque. Porém, passados aproximadamente sete anos desde a doação, emergiu a necessidade de se criar esta Comissão, para analisar, apurar e dar as providências cabíveis para que tal construção se concretize.

Conclusão

Em 11 de maio de 2017, foi feita uma agenda com o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, que contou com a presença dos membros desta Comissão, Tulio Camargo, Paulo Marrom e Zé da Vaca, o Deputado Estadual Márcio Camargo, membros da 235ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Mairinque e Alumínio, Dr. Robson Cavalieri (presidente), Dra. Juliana

Camargo (secretária adjunta) e Dr. Ivan Granito (tesoureiro). Também participaram da reunião o Juiz Assessor Chefe do Gabinete Civil da Presidência, Fernando Figueiredo Bartoletti e o também Vereador de Mairinque Rodrigues.



Durante a reunião, foram relatados ao Presidente do TJSP, todos os problemas enfrentados, a precariedade das instalações e a urgente necessidade de se construir um novo prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Mairinque. Por sua vez, Paulo Dimas, esclareceu que até o presente momento, não houve por parte do Governo do Estado, dotação orçamentária necessária, o que impede que tal construção seja iniciada.

O Vereador Tulio, encaminhou ofícios, solicitando intercessão aos Deputados Estaduais Marcio Camargo, João Caraméz, Maria Lucia Amary e também aos Deputados Federais Arnaldo Faria de Sá e Ricardo Izar. Nestes ofícios, pede-se que sejam feitas emendas no orçamento do Estado, a fim de aportar à pasta da Secretaria de Justiça, recursos suficientes para a construção do Fórum.

Contudo, é o que há a relatar, deste modo, esta comissão delibera por unanimidade, encerrar os trabalhos e submeter o presente à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Mairinque.

Câmara Municipal de Mairinque, 19 de abril de 2018.

Carmo Tulio Martins Camargo
Presidente

PAULO ANTONIO GARCIA

Paulo Antonio Garcia
Membro

José de Souza Gomes
Membro

RECEBIDO
[Signature]
Kioshi Hirakawa
Presidente

23 ABR 2018